



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OBRAS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de Julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **aquisição de Materiais Elétricos e Afins para atender à Solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Obras**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **BRUNO BARRETO DE MELLO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.340.00/0001-00, estabelecida à Rua Minas Gerais, Nº 465, Centro, Bom Repouso/MG, CEP: 37.610-000, representado nesta sessão por seu sócio proprietário **MAYCON RAFAEL DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 088.908.576-50 e portador do RG NºMG 13532931 SSP/MG, **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.184.646/0001-27, estabelecida à Rua São José, Nº 832, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/ MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO CARLOS PAGLIARI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 043.621.888-782e portador do RG Nº 14.448.809-7 SSP/SP e **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.866.988/0001-88, estabelecida à Rua Assis Monteiro, Nº 121, Bairro Centro, Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, representado nesta sessão por seu sócio **CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 085.632.398-56 e portador do RG Nº 18.030.010 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(ELETRODUTO PVC CORRUGADO 3/4")** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), lance apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 690,00(seiscentos e noventa reais). Para o **ITEM 02(MANGUEIRA PRETA 1/2)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,76(um real e setenta e seis centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).Para o **ITEM 03(MANGUEIRA PRETA 3/4)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,30(dois reais e trinta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais). Para o **ITEM 04(CAIXA DE PASSAGEM DE TETO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7,80(sete reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).Para o **ITEM 05(CAIXA DE PASSAGEM 4X2)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,35(dois reais e trinta e cinco centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).Para o **ITEM 06(ROLO DE FIO 1,5 mm²100m)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 164,60(cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), apresentado pela empresa **BRUNO BARRETO DE MELLO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 987,60 (novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Para o **ITEM 07 (ROLO DE FIO 10 mm² 100m)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais). Para o **ITEM 08 (ROLO DE FIO 2,5 mm² 100m)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), apresentado pela empresa **BRUNO BARRETO DE MELLO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais). Para o **ITEM 09 (DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,00 (doze reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o **ITEM 10 (DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,00 (doze reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o **ITEM 11 (HASTE DE ATERRAMENTO 1,2)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Para o **ITEM 12 (CAIXA DE INSPEÇÃO ATERRAMENTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos). Para o **ITEM 13 (CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 16 mm²)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,00 (doze reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – M, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para o **ITEM 14 (CONECTOR GENÉRICO PARA CABO 10 mm²)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 15 (TOMADA 4X2 20 A COM PLACA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 492,50 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 16 (TOMADA DUPLA 4X2 COM PLACA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 785,00 (setecentos). Para o **ITEM 17 (TOMADA 4x2 10 A COM PLACA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais). Para o **ITEM 18 (CONJUNTO COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA COM PLACA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 14,00 (catorze reais), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Para o **ITEM 19 (INTERRUPTOR SIMPLES 4X2 COM PLACA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). Para o **ITEM 20 (INTERRUPTOR DUPLO 4X2 COM PLACA)**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 16,50(dezesseis reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).Para o **ITEM 21(ABRAÇADEIRA DE NYLON 150 x 2,5mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 0,20(vinte centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 100,00 (cem reais).Para o **ITEM 22(ABRAÇADEIRA DE NYLON 300 x 2,5mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 0,20(vinte centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).Para o **ITEM 23(CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/4 DISJUNTORES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 26,00(vinte e seis reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).Para o **ITEM 24(CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/8 DISJUNTORES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 34,50(trinta e quatro reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).Para o **ITEM 25(SOQUETE P/ LAMPADA FLUORESCENTE SEM RABICHO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,00(cinco reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).Para o **ITEM 26(LUMINÁRIA DE EMERGENCIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 25,00(vinte e cinco reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

10.520/2002, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Para o **ITEM 27(LAMPADAS LED BASE E27)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 19,20(dezenove reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 27** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Para o **ITEM 28(ROLO DE FITA ISOLANTE GRANDE 20M)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 8,90(oito reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 28** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). Para o **ITEM 29(TOMADA DUPLA EXTERNA RJ45 4x2)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 20,00(vinte reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 29** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 30(CALHA PARA 2 LAMPADA TUBULAR (LED) 1,20M COM SUPORTE FIXAÇÃO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 52,90(cinquenta e dois reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 30** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais). Para o **ITEM 31(CALHA PARA 2 LAMPADA TUBULAR (LED) 0,6M COM SUPORTE FIXAÇÃO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 38,00(trinta e oito reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 31** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). Para o **ITEM 32(LAMPADA TUBULAR LED 1,20m)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 26,00(vinte e seis reais), apresentado pela empresa **BRUNO BARRETO DE MELLO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 32** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Para o **ITEM 33(LAMPADA TUBULAR LED 0,6m)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 19,90(dezenove reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **BRUNO BARRETO DE MELLO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 33** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

***BRUNO BARRETO DE
MELLOMAYCON RAFAEL DOS
SANTOS***

***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA***

JOÃO CARLOS PAGLIARI

***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA – ME***

CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO